



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Análise, avaliação e financiamento das políticas públicas.

**PERFIL E RELAÇÕES DE TRABALHO DE TRABALHADORES DOS CRAS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRECÁRIA E CONTRATOS PRECÁRIOS**

Lutz Franchesco da Silva Rocha¹
Jeane Andreia Ferraz Silva²
Adelis Kauana Gonçalves Pereira³

Resumo: Este artigo apresenta e analisa o perfil e as relações de trabalho a que estão submetidos os trabalhadores dos CRAS no Espírito Santo. Realizara-se pesquisa bibliográfica e documental, a partir do Censo SUAS 2015. Tais dados são disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, com informações acerca dos “Recursos Humanos” dos CRAS. Tal permitiu observar quanto os trabalhadores do SUAS sofrem os mesmos processos das relações e condições de trabalho dos demais na sociedade capitalista, com particularidades por atuarem no âmbito do serviço público, objeto da chamada contrarreforma do Estado, tão bem caracterizada por Behring (2002). Evidenciam-se, ainda, algumas estratégias do neoliberalismo para as políticas sociais, quais sejam, a privatização, focalização e descentralização.

Palavras-chave: Trabalhadores; Relações de trabalho; Condições de trabalho; SUAS; CRAS.

**PROFILE AND LABOR RELATIONS OF CRAS WORKERS IN THE STATE
OF ESPÍRITO SANTO: PRECARIOUS SOCIAL ASSISTANCE POLICY AND
PRECARIOUS CONTRACTS**

Abstract: This article presents and analyzes the profile and labor relations that the CRAS workers in Espírito Santo are subjected to. Bibliographical and documentary research has been carried out, based on the Census SUAS 2015. These data are made available by the Ministry of Social Development, with information about the "Human Resources" of CRAS. This allowed us to observe how SUAS workers suffer the same processes of relations and working conditions of others in capitalist society, with particularities for acting within the scope of the public service, object of the so-called state counter-reform, so well characterized by Behring (2002). Some strategies of neoliberalism for social policies, namely privatization, targeting and decentralization, are also evidenced.

Keywords: Workers; Work relationships; Work conditions; SUAS; CRAS.

¹ Psicólogo (Ufes). Especialista em Gestão de Políticas Sociais Públicas e Privadas (Faculdade Católica de Vitória). Mestrando em Política Social (UFES). Ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) do Estado do Espírito Santo. Coordenador do NUEP/SUAS-ES. E-mail: <rocha.lutz@gmail.com>.

² Graduação Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (1990). Mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2005). Doutor em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2014). Professora adjunta da Universidade Federal do Espírito Santo. Tesoureira da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Membro do NUEP/SUAS-ES. E-mail: <jeaneferraz@terra.com.br>.

³ Estudante de Psicologia (MULTIVIX). Foi estagiária de Psicologia e acompanhou as atividades do NUEP/SUAS-ES no período de 2016 a 2017. E-mail: <adeliskauana@hotmail.com>.

Introdução

O objetivo deste artigo é apresentar e analisar o perfil e as relações de trabalho a que estão submetidos os trabalhadores das unidades Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Estado do Espírito Santo.

Para o desenvolvimento deste artigo, foi realizada pesquisa bibliográfica e pesquisa documental tendo como referência o Censo SUAS 2015⁴. As informações foram extraídas da Base de Dados disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em seu sítio eletrônico, contendo informações acerca dos “Recursos Humanos” das unidades em questão. São apresentadas informações referentes ao perfil, gênero, formação, tipo de vínculo, dentre outras.

Os dados foram submetidos a processamento e análise pelos pesquisadores, de modo a identificar o perfil dos trabalhadores das unidades CRAS do Estado do Espírito Santo, confrontando-os, dialeticamente com as categorias.

Destaca-se, desde pronto, que o procedimento de análise pressupõe o confronto entre o conteúdo manifesto dos dados (aparência) e quais suas significações e correlações com a lógica de funcionamento hegemônica sobre a Política de Assistência Social (essência). Lembrando-se que

[...] a aparência nunca deve ser vista como resultado de um erro ou engano do observador. Ela é um aspecto fundamental do real, ao lado da essência. O erro está [...] em considerar que a realidade só apresenta seu aspecto observável, o engano está em acreditar na unidimensionalidade do real. [...] apenas a essência permite entender os nexos íntimos da realidade [...] (CARCANHOLO, 2011, p. 46).

Desenvolvimento

O capitalismo contemporâneo na sua forma fantasmagórica de capital portador de juros, ofusca o capital produtivo, apresentando-se como a forma mais fetichizada do capital, em que há uma inversão entre sujeito e objeto, colocando a humanidade a serviço das coisas sociais e não das necessidades sociais. Temos aqui a mundialização financeira articulada aos movimentos da reestruturação produtiva, da contrarreforma do Estado e das mudanças no mundo do trabalho, que afetam transversalmente a divisão do trabalho, as relações entre as classes e a organização e

⁴ O Censo Anual dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Censo SUAS) coleta informações sobre a gestão, os equipamentos e os trabalhadores da Assistência Social. Após seu processamento, as informações são disponibilizadas na Base de Dados do MDS, sempre no ano subsequente à sua coleta.

distribuição de bens e serviços. Ela espraia-se, conforme nos alerta Iamamoto (2007), na conformação da sociabilidade e da cultura, reconfigurando o Estado e a sociedade civil e redimensionando as lutas sociais.

O capital financeiro captura e subordina o Estado e sua política, que é direcionada para viabilizar as condições gerais de sua reprodução. Temos um Estado neoliberal cada vez mais forte para o capital e enfraquecido para o trabalho. Esta subordinação traz como consequências a precarização e a flexibilização do trabalho; desemprego crônico; desmonte dos sistemas de proteção social e retirada dos direitos sociais; aumento da pobreza e da barbárie (SILVA, 2014).

Estes processos rebatem no Brasil e aprofundam as suas marcas sócio-históricas como a heteronomia, a cultura política, o desenvolvimento desigual e combinado, dentre outras. O país adere aos ditames do capital financeiro internacional na sua condição periférica (SILVA, 2014).

Neste contexto, a questão social e suas múltiplas expressões sofrem um processo de criminalização e naturalização e/ou são enfrentadas pelo viés moralizante e conservador via a focalização, descentralização neoliberal e a privatização das políticas sociais.

Insta salientar, no bojo dessas discussões, que a Política de Assistência Social no Brasil se materializa, ainda que precariamente, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este enfrenta abordagens antitéticas, que, em parte a faz ser “vendida” como panaceia resolutiva das expressões da questão social em território nacional, “[...] revelando-se uma estratégia partícipe de sustentação ou minoração dos agudos processos de expropriação que vêm sendo impostos duramente à classe trabalhadora [...]” (BOSCHETTI, 2016, p. 21), ao tempo que, por outro lado, tem sido intensamente precarizada no período de agravamento da crise político-econômica vivenciada no Brasil.

Tal contexto o contexto de crise do capital, somado à conjuntura de contrarreformas, na qual o Brasil, e mais detidamente, o Estado Espírito Santo, se encontra, tem confrontado os trabalhadores da Política de Assistência Social ao exercício da própria ética profissional. As expressões da questão social se atualizam e reverberam nesta política, ressaltando as contradições próprias ao sistema de produção capitalista e ao modelo de proteção social, precariamente concebido para o Brasil, conforme mui bem delineado por Behring (2007), ao abordar as novas configurações do Estado no contexto de crise. Aí expõe a conformação delineada para as políticas sociais, indicando que estas

[...] entram, neste cenário, caracterizadas como: paternalistas, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, e, de preferência, devem ser acessadas via mercado, transformando-se em serviços privados [...] nessa perspectiva, os benefícios, serviços e programas sociais deixam de ser direitos sociais para se tornarem direito do consumidor. Daí as tendências de desresponsabilização e desfinanciamento da proteção social pelo Estado, o que, aos poucos [...] vai configurando um Estado mínimo para os trabalhadores e um [...] máximo para o capital [...] (BEHRING, 2007, p. 76).

A política de assistência social, como uma política integrante do sistema de seguridade social brasileira, passa a ser a única política com o papel de proteção social, mas voltada prioritariamente para o atendimento dos mais pobres. Neste sentido, é uma política compatível com o capital financeiro, pois o combate à pobreza é operado por uma política específica e não articulada às demais políticas econômicas e sociais (SILVA, 2014)

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) foi concebido num período adverso de sua idealização, e desde 1995 a assistência social é colocada no rol das políticas a serem desenvolvidas pelo público não-estatal, num contexto de ajuste fiscal, de focalização associada à seletividade, privatização, voluntariado.

Neste contexto, os trabalhadores do SUAS sofrem os mesmos processos das relações e condições de trabalho dos demais trabalhadores na sociedade capitalista, com algumas particularidades por atuar no âmbito do serviço público, que passou pela chamada contrarreforma do Estado, tão bem caracterizada por Behring (2002), com uma forte tendência de desresponsabilização pela política social, acompanhada do desprezo pelo padrão constitucional de seguridade social; as estratégias do neoliberalismo para as políticas sociais, quais sejam, a privatização, focalização e descentralização.

As condições concretas para o trabalho profissional estão, cada vez mais, tensionadas pela ampliação de serviços e demandas, mas sem a correspondente designação de recursos materiais, financeiros e humanos necessários à manutenção da qualidade do que é prestado à população usuária. Isso acaba impactando nas condições para o exercício profissional, pois as instituições são mediações fundamentais para o atendimento das demandas incorporadas pelas políticas sociais.

O CRAS⁵, como um dos espaços ocupacionais no contexto do SUAS, é uma inovação no campo da política de assistência social, considerado um importante

⁵ O CRAS acolhe as famílias, analisa a situação social em que vivem e elabora com elas um Plano de Promoção Familiar, cria espaços de convivência, aprendizagem e desenvolvimento das capacidades

equipamento da chamada proteção básica. Mas devemos compreendê-lo inserido nos processos societários do capitalismo contemporâneo em que eles vão comparecer como o *locus* prioritário da boa e velha focalização brasileira na pobreza absoluta.

Como podemos então situar os trabalhadores dos CRAS do estado do Espírito Santo, considerando o quadro de constituição do SUAS e suas contradições? Passemos então a breve exposição dos dados em questão.

Inicialmente, deve-se ressaltar que os dados se referem aos trabalhadores dos CRAS do Estado do Espírito Santo, que perfizeram um total de **2024** para o ano de 2015.

Desse montante, pode-se observar que a sua maioria (80,43%) é do sexo feminino, sendo 1628 em número absoluto. Os trabalhadores do sexo masculino, por sua vez, representam 19,57% da população, num total de 396 em número absoluto.

Quanto ao vínculo trabalhista em relação ao próprio sexo declarado, temos que 34,83% das trabalhadoras do sexo feminino são servidoras efetivas (567), enquanto dentre aqueles do sexo masculino este percentual é de 32,32%, num total de 128. Para o total dos servidores, tal número corresponde a 34,33%, sendo em um número de 695.

No que concerne à escolaridade dos profissionais, segundo os dados declarados no Censo SUAS 2015, aqueles com formação superior (Superior Completo, Especialização ou Mestrado), quando somados, representam 49,41% do total, sendo em número de 1.000 (mil). Ao extrair apenas aqueles com pós-graduação, o número é de 248 profissionais, perfazendo 12,25% do total. Tal nos aponta que apenas pequena parcela desses trabalhadores acessara estudos continuados, o que vai, mais à frente dialogar com o tempo de exercício da função e a faixa etária média.

Cabe destaque ao fato de que 787 profissionais não tem o ensino médio completo (Sem Escolaridade, Fundamental Incompleto, Fundamental Completo ou Médio Incompleto), representando 38,89% do total.

individuais e coletivas, estimula a formação de grupos para produzir e gerar renda de forma associativa e solidária, faz atendimentos individuais, reuniões de famílias e interfamílias, orienta quanto aos direitos e à forma de acessá-los, presta serviços, orienta e inicia processo para acesso a benefícios assistenciais eventuais e permanentes, pré-habilita idosos e pessoas com deficiência ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), faz encaminhamentos à rede de serviços da cidade e acompanha os resultados destes encaminhamentos, na dinâmica da referência e da contrarreferência (BRASIL, 2004).

Dentre os trabalhadores identificados como “Técnicos de Nível Superior”, temos um total de 671 profissionais, sendo que a maioria desses são Assistentes Sociais (402, correspondendo a 59,91%) e Psicólogos (174, correspondendo a 25,93%).

Ao se analisarem as duas categorias profissionais mais numerosas, dentre os técnicos de nível superior, temos que, apesar da presença dos psicólogos ser relevante nesse universo, quando comparados aos assistentes sociais, estes aparecem em uma proporção de 2,3/1 (2,3 assistentes sociais para 1 psicólogo), o que apresenta correspondência, de modo geral, à lógica estabelecida pela NOB-RH/SUAS, naquilo que concerne à “*Composição da equipe de referência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS*”.

Fica patente ainda a presença de Pedagogos (50, correspondendo a 7,45%) e profissionais com Outra Formação de Nível Superior (32, correspondendo a 4,77%), em que pese não estejam presentes em todas as unidades, visto que para o ano de 2015 existiam 140 CRAS no território capixaba. Quando comparados aos assistentes sociais, a proporção para essas duas categorias cresce para 8,04/1 (assistentes sociais/pedagogos) e 12,56/1 (assistentes sociais/outras formações de nível superior). As demais categorias profissionais são registradas, pode-se dizer, de modo residual, sendo 13 (dentre Fisioterapeutas, Nutricionistas, Administrador e Sociólogo), correspondendo a 1,93% do total.

De um modo geral, há a predominância de profissionais de serviço social (402), sobre as demais formações profissionais (269), representando ainda entre estes a proporção de 1,49/1 (assistentes sociais/demais profissionais) nos CRAS do Estado do Espírito Santo.

Em que pese a relevância da categoria profissional do Serviço Social, cuja trajetória histórica dialoga com a concepção e conquista do SUAS, tais dados apontam para a ainda baixa efetivação do perfil transdisciplinar preconizado para a política, nas unidades CRAS, consideradas portas-de-entrada para os serviços e benefícios da Assistência Social.

No que concerne ao tipo de Vínculo dos trabalhadores, temos a seguinte ordem decrescente, também representada no quadro abaixo:

VÍNCULO	QUANTIDADE	%
Servidor Temporário	697	34,44
Servidor Estatutário	588	29,05

Comissionado	210	10,37
Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços	168	8,3
Outro Vínculo Não Permanente	133	6,57
Empregado Público (CLT)	107	5,29
Terceirizado	104	5,14
Sem Vínculo	13	0,64
Voluntário	4	0,2
TOTAL	2024	100

Temos um total de 1.329 profissionais, ao somarmos os trabalhadores com os seguintes vínculos: *Servidor Temporário; Comissionado; Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços; Outro Vínculo Não Permanente; Terceirizado; Sem Vínculo; Voluntário*. Esse número perfaz 65,66% do total dos trabalhadores dos CRAS do Estado do Espírito Santo, ou seja, aproximadamente 2/3 desses tem vínculos não estáveis com o poder público.

Tal demonstra a fragilidade dos vínculos dos trabalhadores dos CRAS e sua alta rotatividade, em especial quando se observa que desses 1.329, mais de 86,2% (1.146, em número absoluto) tiveram o *Início do exercício da função* a partir de 2013, determinando que atuavam havia menos de dois anos na função, quando do preenchimento do Censo SUAS 2015.

Por outro lado, dentre os 695 trabalhadores com vínculos permanentes (Servidor Estatutário e Empregado Público – CLT) aqueles que tiveram o *Início do exercício da função* a partir de 2013 são 345, com o percentual de 49,6%.

Invertendo a lógica de análise, ao catalogarmos os trabalhadores que tiveram o *Início do exercício da função* até 2012, ou seja, com no mínimo 2 anos de experiência quando do preenchimento do Censo SUAS, temos o número de 350 para os trabalhadores com vínculos permanentes (*Servidor Estatutário e Empregado Público – CLT*), representando 50,40% destes. Por outro lado, temos 76 para os trabalhadores sem vínculos permanentes (*Servidor Temporário; Comissionado; Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços; Outro Vínculo Não Permanente; Terceirizado; Sem Vínculo; Voluntário*.), representando 6,20% destes com dois anos ou mais de experiência na função. Tais informações estão detalhadas no quadro abaixo:

TIPO DE VÍNCULO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
	Menos de 02 (dois) anos	Mais de 02 (dois) anos

	QTDE	%	QTDE	%
<i>Servidor Estatutário e Empregado Público – CLT</i> TOTAL: 695	345	49,6	350	50,4
<i>Servidor Temporário; Comissionado; Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços; Outro Vínculo Não Permanente; Terceirizado; Sem Vínculo; Voluntário</i> TOTAL: 1.222	1.146	93,8	76	6,2
NÃO INFORMADO	107			

Acerca da Função exercida pelos profissionais dos CRAS do Estado do Espírito Santo, temos que 679 atuam como *Técnico(a) de nível superior*, correspondendo a 33,55% do total. As demais funções apresentaram as seguintes quantidades e percentuais: *Outros* – 339 (16,75%); *Serviços Gerais*(*Limpeza, conservação, motoristas, etc.*) – 260 (12,85%); *Apoio Administrativo* – 241 (11,91%); *Educador(a) Social* – 210 (10,37%); *Coordenador (a)* – 126 (6,22%); *Técnico(a) de nível médio* – 74 (3,66%); *Cadastrador(a)* – 52 (2,57%); *Estagiário(a)* – 43 (2,12%).

Ao se deter na Carga Horária Semanal dos profissionais, temos que mais da metade (52,91%) trabalha 40h (46,79%) ou mais (6,12%). Aproximadamente um terço (33,6%) cumprem uma carga horária de 30h semanais. Tal percentual se reduz para 10,87% para 20h e 2,62% menor que 20h.

Merece destaque o fato de que, dentre os trabalhadores que cumprem carga horária igual ou inferior a 20h (20, no total), a maior parte (18) é de Técnico (a) s de nível superior. Se por um lado, há que se lutar pela redução da jornada de trabalho, deve-se ponderar qual a efetiva atuação de um técnico de nível superior cuja atuação é inferior a 20h (vinte horas) semanais, bem como quais vínculos são estabelecidos com o território e os sujeitos de direitos atendidos.

Ainda acerca da Carga Horária, foram feitos alguns recortes, de modo a retratar a realidade de algumas categorias profissionais do SUAS, sendo: assistentes sociais, psicólogas (os) e pedagogas (os).

Ao extrair os dados exclusivos dos profissionais de serviço social, que desempenham função de Técnico (a) de Nível Superior, temos que a maioria (84,08%) cumpre carga horária igual ou inferior a 30h semanais, sendo especificamente: 30h – 281 (69,9%); 20h – 55 (13,68%); Menor que 20h – 2 (0,5%).

No entanto, ainda existem 64 profissionais, correspondendo a 15,92% para o total da categoria nos CRAS capixabas, que tem Carga Horária Semanal de 40h (61 –

15,17%) ou Maior que 40h (3 – 0,75%), em desacordo à Lei Nº 12.317/2010, que dispõe em seu Art. 5º-A que “*A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais.*”

Com relação à Carga Horária Semanal dos profissionais de Psicologia, que desempenham função de Técnico (a) de Nível Superior, temos os seguintes dados: Menor que 20h – 4 (2,3%); 20h – 33 (18,96%); 30h – 74 (42,53%); 40h – 62 (35,63%); Maior que 40h – 1 (0,57%).

Quanto à Carga Horária Semanal dos profissionais de Pedagogia, que desempenham função de Técnico (a) de Nível Superior, temos os seguintes dados: 20h – 20 (40%); 30h – 8 (16%); 40h – 21 (42%); Maior que 40h – 1 (27%).

Outra informação extraída do Censo SUAS 2015, é a “Principal Serviço/Atividade” a qual os trabalhadores estão vinculados. O “*Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF*” foi o mais citado, com 519 referências, correspondendo a 25,64% do total. Na sequência, foram destacados os seguintes serviços/atividades: “*Outros*” – 432 (21,34%); “*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*” – 359 (17,74%); NÃO DECLARADO – 276 (13,64%); “*Atividades de Gestão (administrativo)*” – 230 (11,36%); “*Cadastramento e/ou Atualização Cadastral (CadÚnico)*” – 208 (10,28%).

Quanto à Faixa Etária dos profissionais, temos os seguintes quantitativos: Até 29 anos - 503 (24,85%); 30 a 39 anos – 716 (35,37%); 40 a 49 anos – 462 (22,83%); 50 anos ou mais - 336 (16,6%); NÃO INFORMADO - (0,35%).

Outras informações relevantes, extraídas do Censo SUAS 2015, dizem respeito às (aos) Coordenadoras (es), que foram contabilizados em um total de 126.

Cumprе destacar que, conforme a NOB-RH/SUAS “As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS devem contar sempre com um coordenador, devendo o mesmo, independentemente do porte do município, ter o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência [...]” (BRASIL, 2006).

No entanto, ao se observar os dados relativos aos coordenadores se obtêm uma realidade discordante com a normativa supracitada. No que concerne à Formação, dentre as coordenadoras(es) foram registrados 04 (3,17%) “Sem Formação Profissional” e 8 (6,35%) “Profissional de Nível Médio”. Além disso, 3 (2,38%) tem formação “Não

informada”. De tal modo, se somarmos estes casos, teremos mais de 11% das (os) coordenadoras (es) com formação incompatível com a NOB-RH/SUAS.

Ainda sobre a formação, a maioria das (os) coordenadoras (es) são assistentes sociais, num total de 56, correspondendo a 44,44% do total. Em seguida, temos, respectivamente, as seguintes formações (superiores) e quantitativos: Pedagogo – 17 (13,49%); Psicólogo – 13 (10,32%); Outra Formação de Nível Superior – 11 (8,73%); Advogado – 6 (4,76%); Administrador – 5 (3,97%); Fisioterapeuta – 2 (1,59%); Nutricionista – 1 (0,79%).

Com relação ao tipo de vínculo das (os) coordenadoras (es), temos que dos 126 profissionais que ocupam essa função, 50% (63) ocupam cargos Comissionados. Os Estatutários perfazem um total de 37, correspondendo a 29,36%.

COORDENADORAS (ES) - VÍNCULOS	QTDE.	%
Comissionado	63	50
Servidor Estatutário	37	29,36
Servidor Temporário	14	11,11
Empregado Público (CLT)	5	3,97
Outro Vínculo Não Permanente	3	2,38
Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviço	2	1,59
Terceirizado	2	1,59
TOTAL	126	100%

Para os demais tipos de vínculos, temos os seguintes valores e percentuais: Servidor Temporário – 14 (11,11%); Empregado Público (CLT) – 5 (3,97%); Outro Vínculo Não Permanente – 3 (2,38%); Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviço – 2 (1,59%); Terceirizado – 2 (1,59%).

Tais dados indicam que 84 coordenadoras (es) têm vínculos não permanentes, perfazendo um percentual de 66,67%, ou seja, 2/3 dos coordenadores de CRAS do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados ora apresentados demonstram a gravidade da precarização enfrentada por tais trabalhadores, cujos vínculos fragilizados comprometem toda a lógica de

funcionamento dos serviços, das unidades, redundando na derrocada da Política de Assistência Social.

Ressalta-se que a consolidação do SUAS, que não chegara a se efetivar, se depara com a manifestação explícita do seu desmonte na fragilização dos trabalhadores.

Consolidar uma política, pressupõe a constituição de quadros técnicos qualificados, com a perspectiva de continuidade da prestação de serviços e fortalecimento dos vínculos com os sujeitos de direitos e o território no qual se inserem. No entanto, o quadro exposto indica que a maior parcela dos trabalhadores dessa política tem vínculos não permanentes com o setor público e, conseqüentemente, não tem maiores garantias de promover uma intervenção cujo planejamento e repercussões seja visualizado a médio e longo prazo.

Ainda sobre o perfil dos trabalhadores, merece especial atenção o fato de a maior parte (70%) dos coordenadores das unidades sob análise terem vínculos precários e fragilizados, colocando-os à mercê dos interesses mais imediatos da administração local e diminuindo substancialmente a possibilidade de realização de diagnósticos, planejamentos e propostas de intervenção mais robustas. De tal modo, a gestão das unidades pode se apresentar demasiadamente comprometida, dada a perspectiva de permanência incerta e relativamente curta.

Para além de tal panorama, que por si só denuncia sua gravidade, há que se avaliar quais são as concepções de Proteção Social que balizam a atuação de tais trabalhadores, tendo em vista que

[...] uma das marcas características da literatura sobre o tema da proteção social é a presença prolifera de enfoques discordantes. Estudos disponíveis nessa área dão mostras de que por trás de cada obra há uma perspectiva analítica ou viés ideológico particulares que fazem com que as definições comumente veiculadas sobre proteção social e termos vizinhos não coincidam e até se rivalizem (PEREIRA, 2015, p. 37-38).

Tal nos aponta para a necessidade premente de qualificar os estudos e produzir conhecimentos numa perspectiva crítica, de modo a subsumir as construções próprias à Política de Assistência Social a um arcabouço teórico metodológico que sustente uma concepção de Proteção Social que rompa com os paradigmas vigentes de exploração e precarização do trabalhador social.

Fica patente, o desafio de consolidar um sistema frente à rotatividade dos trabalhadores da Assistência Social brasileira. Isto nos indica a premência de produção de conhecimentos sobre a Gestão do Trabalho no SUAS.

[...] o reconhecimento da contradição constitutiva da política social na relação com o trabalho supõe, ainda, a compreensão dos limites históricos das respostas institucionais do Estado, nas relações entre as classes, diante da acumulação capitalista, dos ciclos de modernização conservadora, de políticas desenvolvimentistas e da programática reformista do neoliberalismo (SILVEIRA *apud* SILVEIRA, 2011, p. 24).

Nesse interim, deve-se compreender que à área de Gestão do Trabalho compete o trato com tudo aquilo que diga respeito aos “recursos humanos”, seus modos de recrutamento, seleção e processos de trabalho. Ainda no bojo de tais competências, inserem-se as ações de educação permanente, bem como o enfrentamento à precarização dos vínculos trabalhistas.

Assim, é condição fundamental a estruturação das equipes, considerando as contribuições de cada saber profissional, a diversidade da formação educacional e seus respectivos níveis, bem como a necessária interrelação com demais setores e políticas públicas.

Eis então o desafio apontado, cujo enfrentamento depende da produção qualificada de conhecimento específico, atrelada ao fortalecimento dos espaços de articulação de trabalhadores, usuários e a garantia do exercício do controle social.

Referências

BEHRING, Elaine Rossetti. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007. p. 69-86.

BEHRING, Elaine R. **A contra-reforma do Estado no Brasil**. 2002. Tese (Doutorado em Serviço social)-Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002. (mimeo).

BOSCHETTI, Ivanete. Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital. **Argumentum**, Vitória, v. 8, n. 2, p. 16-29, maio/ago. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social: Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF), 28 de outubro de 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Censo SUAS: Bases e Resultados: Censo SUAS 2015**. Disponível em:

<https://aplicacoes4.mds.gov.br/sagicenso/censosuas_2015/auth/index.php>. Acesso em: 21 set. 2017.

CARCANHOLO, Reinaldo (Org.). **Capital**: essência e aparência. v. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

IAMAMOTO, Marilda **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

NASCIMENTO, A. R. A.; MENANDRO, P. R. M. Análise lexical e análise de conteúdo: uma proposta de utilização conjugada. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, ano 6, n. 2, 2006.

PEREIRA, C. P. **Proteção social no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2015.

SILVA, J. A. F. **Fundo Público e Serviço Social**: conexão entre a lógica orçamentária e o exercício das competências e atribuições do Assistente Social no SUAS. 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social)–Programa de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.